





# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Gabinete da Prefeita



**LEI N.º 147/2002 de 11 de DEZEMBRO de 2002**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 059/96, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ulianópolis, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 17 da Lei 059/96, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 17** - O Fundo fica vinculado administrativamente a Secretaria Municipal de Assistência Social para efeito de administração contábil e escriturária.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Ulianópolis, em 11 de Dezembro de 2002.

  
**Suely Xavier Soares**  
Prefeita Municipal